PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Resoluções

MUNICÍPIO DE UBIRAJARA
Estado de São Paulo

CNPJ 46.231.882/0001-05

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO SME Nº 01/2025

DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DO PROTOCOLO DE PREVENÇÃO, ATENDIMENTO E ENFRENTAMENTO AO RACISMO E À INJÚRIA RACIAL NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE UBIRAJARA – SP.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UBIRAJARA, no uso de suas atribuições legais, considerando os marcos normativos federais que tratam da promoção da equidade racial na educação e da prevenção e combate ao racismo e à injúria racial no ambiente escolar, resolve:

Art. 1º- Fica instituído, no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Ubirajara, o Protocolo de Prevenção, Atendimento e Enfrentamento ao Racismo e à Injúria Racial, conforme documento anexo, como instrumento oficial de diretrizes, procedimentos e responsabilidades no enfrentamento de práticas discriminatórias nas unidades escolares.

Art. 2º- O protocolo deverá ser obrigatoriamente incorporado aos seguintes documentos institucionais das unidades escolares: Projeto Político Pedagógico (PPP), Regimento Escolar, Plano de Gestão Escolar (PGE), Plano de Trabalho Anual (PTA) e demais planejamentos educacionais.

Art. 3º- A Secretaria Municipal da Educação de Ubirajara promoverá ações orientativas voltadas aos gestores, professores e demais servidores da educação, com vistas à implementação efetiva das ações propostas pelo protocolo.

Art. 4º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser amplamente divulgada no portal oficial da Prefeitura e nos canais institucionais da Secretaria Municipal de Educação.

Publique-se. Cumpra-se.

Ubirajara, 14 de Maio de 2025.

Rodrigo Macedo de Melo Diegues
Secretário Municipal de Educação
CPF: 346423178-05
RG: 40300811-6

Rua: Major Leônidas Vieira, 455 – CEP: 17440-027- Centro- Ubirajara, SP
Telefone: (14) 3472 1808- e-mail: educacao@ubirajara.sp.gov.br